



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1143/GR, de 6 de julho de 2017.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1113/GR, de 4/7/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **ATHALIENE LIMA GAUDÊNCIO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE n.º 2115030, remoção do *Campus* Amajari para o *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com base no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei n.º 8.112/1990, e seção III da Resolução n.º 36-Conselho Superior/IFRR, de 2/5/2011, em conformidade com o Processo n.º 23231.000044.2017-78, a contar de 3/7/2017.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


FABIANA LETÍCIA SBARAINI

Reitora em exercício
Portaria n.º 1113/GR/2017